

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE PROGRESSO

Tabeliã e Oficiala: HELENA SIMÕES MATIAS JUNQUEIRA - Av. Carlos Tayano nº 285-N,

Distrito de Progresso, Município e Comarca de TANGARÁ DA SERRA – MT

Email: registrocivilprogresso@gmail.com - Tel: (65) 3327 1127

EDITAL DE PROCLAMAS N.º 3.680 - LIVRO N.º D-05 – folhas 81 F

HALINA HELENA S. MATIAS JUNQUEIRA – Oficial Substituta deste Distrito de Progreso, Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 de nºs I à V do Código Civil Brasileiro, **JOAMILSON BELINÉLIO DOS SANTOS** e **MARIA CÉLIA DA MOTTA**, sendo o pretendente brasileiro, natural de **CUIABA-MT**, nascido aos 16.06.1966, de profissão Pedreiro, estado civil divorciado (Registro de casamento anterior com averbação de divorcio lavrado no Livro B-11 fls.81, termo 2160 no CRCPN de Distrito de Progresso-MT), residente e domiciliado na Rua Sucupira, 56-S, Jardim dos Ipês, Tangará da Serra - MT; filho de **MANOEL MANSUETO DOS SANTOS** e **ANADIR BELINÉLIO DOS SANTOS**; e a pretendente brasileira, natural de 36906723 SSP-PR, nascida aos 04.11.1953, de profissão DO LAR, estado civil Viúva (Registro de casamento anterior lavrado no livro B-1, fls. 72 termo 28 do CRCPN deSanto Antonio do Sudoeste-PR, com averbação de óbito do cônjuge falecido lavrado no livro C-51, fls.175, termo 7738 do CRCPN de Rondonopolis-MT)), residente e domiciliada na Rua Sucupira, n. 56-S, Jardim dos Ipês, Tangará da Serra - MT; Filha de **MIGUELINA SILVEIRA DA MOTA**.

Alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório, no Quadro Mural, por 15 dias consecutivos.

PROGRESSO - MT, aos 16 de Março de 2015.

Halina Helena Simões Matias Junqueira
Oficial Substituta

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE PROGRESSO

Tabeliã e Oficiala: HELENA SIMÕES MATIAS JUNQUEIRA - Av. Carlos Tayano nº 285-N,

Distrito de Progresso, Município e Comarca de TANGARÁ DA SERRA – MT

Email: registrocivilprogresso@gmail.com - Tel: (65) 3327 1127

EDITAL DE PROCLAMAS N.º 3.676 - LIVRO N.º D-05 – folhas 80 f

HALINA HELENA S. MATIAS JUNQUEIRA – Oficial Substituta deste Distrito de Progreso, Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 de nºs I à V do Código Civil Brasileiro, **ADAILTON DIAS DE ASSIS** e **JESSICA REIS DA SILVA** sendo o pretendente brasileiro, natural de **TANGARA DA SERRA-MT**, nascido aos 09.02.1991, de profissão Vendedor, estado civil solteiro (Registro de nascimento lavrado no Livro A-8, fls.270, termo 8274 no CRCPN de Tangara da Serra-MT), residente e domiciliado na Rua 01, Qd01, Lt02, Residencial Paris, Tangará da Serra - MT; filho de **ALAIR CERQUEIRA DE ASSIS** e **ILDA DIAS DE ASSIS**; e a pretendente brasileira, natural de **VARZEA GRANDE-MT**, nascida aos 25.01.1994, de profissão Do lar, estado civil Solteira (Registro de nascimento lavrado no Livro A-40 às fls. 116f, termo 45319, no CRCPN de Varzea Grande-MT), residente e domiciliada na Rua 01, Qd01, Lt02, Residencial Paris, Tangará da Serra - MT; Filha de **JURANDIR SOUZA SILVA** e **BENEDITA DA COSTA REIS**.

Alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório, no Quadro Mural, por 15 dias consecutivos.

PROGRESSO - MT, aos 13 de Março de 2015.

Halina Helena Simões Matias Junqueira
Oficial Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se neste **CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS E ANEXOS DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, sito à Rua Antônio José da Silva Nº 255-W - Centro - CEP: 78.300-000 para serem protestados os seguintes títulos:

0000295215, vc. 15/03/2015, R\$ 170,00, C/ SILVIO MARCIO DA SILVA, DMI;
0000820, vc. 10/03/2015, R\$ 297,00, C/ VANDERLEI APARECIDO DE LIMA SOUZA, DMI;
00000000635, vc. 07/03/2015, R\$ 1013,34, C/ VITOR RODRIGUES ALMEIDA, DMI;

Informamos que os interessados devem comparecer ao cartorio de protesto até a data de 26/03/2015.

Tangara da Serra, 25/03/2015.

Nilza Ramos Bastos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 184/GP/2015 de 10.02.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **09 DE ABRIL DE 2015, às 14:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS (detergente alcalino, desengraxante, detergente concentrado) A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **27 de Março de 2015**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 25 de Março de 2015. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações em substituição.

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE PROGRESSO

Tabeliã e Oficiala: HELENA SIMÕES MATIAS JUNQUEIRA - Av. Carlos Tayano nº 285-N,

Distrito de Progresso, Município e Comarca de TANGARÁ DA SERRA – MT

Email: registrocivilprogresso@gmail.com - Tel: (65) 3327 1127

EDITAL DE PROCLAMAS N.º 3.679 - LIVRO N.º D-05 – folhas 81 F

HALINA HELENA S. MATIAS JUNQUEIRA – Oficial Substituta deste Distrito de Progreso, Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 de nºs I à V do Código Civil Brasileiro, **FERNANDO RIBEIRO LOPES** e **APOLIANA CARDOSO DOS SANTOS**, sendo o pretendente brasileiro, natural de **CACERES-MT**, nascido aos 30.09.1994, de profissão vaqueiro, estado civil solteiro (Registro de nascimento lavrado no Livro A-13, fls.238v, termo 15.846 no CRCPN de Mirassol do Oeste-MT), residente e domiciliado na Fazenda Copel, zona rural, Tangará da Serra - MT; filho de **VALDECI CICERO SOUZA LOPES** e **NEUZA RIBEIRO LOPES**; e a pretendente brasileira, natural de **CACERES-MT**, nascida aos 16.11.1996, de profissão do lar, estado civil solteira (Registro de nascimento lavrado no Livro A-05, às fls. 29, termo 5016, no CRCPN de Distrito de Progresso-MT), residente e domiciliada na Rua 05-A, 1533, Jardim Paraíso - MT; Filha de **REGINALDO DOS SANTOS** e **ROSANA CARDOSO SOCORÉ DOS SANTOS**.

Alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório, no Quadro Mural, por 15 dias consecutivos.

PROGRESSO - MT, aos 16 de Março de 2015.

Halina Helena Simões Matias Junqueira
Oficial Substituta

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE PROGRESSO

Tabeliã e Oficiala: HELENA SIMÕES MATIAS JUNQUEIRA - Av. Carlos Tayano nº 285-N,

Distrito de Progresso, Município e Comarca de TANGARÁ DA SERRA – MT

Email: registrocivilprogresso@gmail.com - Tel: (65) 3327 1127

EDITAL DE PROCLAMAS N.º 3.677 - LIVRO N.º D-05 – folhas 80 V

HALINA HELENA S. MATIAS JUNQUEIRA – Oficial Substituta deste Distrito de Progreso, Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 de nºs I à V do Código Civil Brasileiro, **JHONATA LOPES DA SILVA** e **KLECIA PEREIRA DE MEDEIROS**, sendo o pretendente brasileiro, natural de **TANGARA DA SERRA-MT**, nascido aos 23.07.1987, de profissão assistente jurídico, estado civil solteiro (Registro de nascimento lavrado no Livro A-5, fls.108v, termo 4831 no CRCPN de Tangara da Serra-MT), residente e domiciliado na Rua Julio Martines Benevides,488-S, Centro, Tangará da Serra - MT; filho de **JOSEVAL LOPES DA SILVA** e **JANE COELHO DA SILVA**; e a pretendente brasileira, natural de **SÃO MAMEDE-PB**, nascida aos 31.01.1991, de profissão contadora, estado civil solteira (Registro de nascimento lavrado no Livro A-08, às fls. 269, termo 6189, no CRCPN de São Mamede-PB), residente e domiciliada na Rua 68, 365-W, San Diego, Tangará da Serra - MT; Filha de **GERALDO ERI DE MEDEIROS** e **MARILENE PEREIRA DE ARAUJO**.

Alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório, no Quadro Mural, por 15 dias consecutivos.

PROGRESSO - MT, aos 13 de Março de 2015.

Halina Helena Simões Matias Junqueira
Oficial Substituta

EDITAL – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – ANO 2015

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 24.734.204/0001-14, com sede na rua Celso Rosa Lima(rua 26), nº 437-N, centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais(art. 8º, III da CF/1988) e estatutárias, na condição de entidade representativa de primeiro grau dos servidores públicos municipais e de autarquias públicas do Município de Tangará da Serra-MT, regidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e os servidores públicos estatutários da administração direta e indireta e também os contratados temporariamente pelo regime especial. Na forma da lei, em especial no que dispõe o art. 605 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT COMUNICA ao Município de Tangará da Serra, a Câmara Municipal de Tangará da Serra e ao SAMAE/Tangará da Serra, nas pessoas a quem compete que deverá descontar, na folha de pagamento do mês de março de 2015, ou na inviabilidade técnica por decorrência de prazo, em folha suplementar ou subsequente, de todos os servidores, ativos e inativos, ocupantes dos cargos administrativos, estatutários e celetistas e dos contratados temporariamente e também dos contratados em cargos de comissão, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA prevista no artigo 582 da CLT, com observância, ainda, dos demais artigos do capítulo III do título V do mesmo diploma legal, bem como de Instrução Normativa do Ministério do Trabalho e Emprego. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um dos aludidos servidores, sindicalizados ou não, mas de qualquer forma representados pela entidade signatária, percebidos no mês de março do corrente ano conforme dispõe o inciso I do artigo 580 da CLT, sendo que o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de ABRIL de 2015, através da guia em nome deste SINDICATO, com posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos servidores contribuintes, indicado o cargo e remuneração percebida no mês de desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU – Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada. Tangará da Serra-MT, 20 de março de 2015. JOSÉ ANTONIO GARCIA NETO PRESIDENTE DO SSERP